

DECRETO N.º 06979 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4677, de 09 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
3 190 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9 20.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
3 390 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,10 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18